



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.875 DE 04 DE JUNHO DE 1.996.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã ,
Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA
e ele SANCTIONA em redação final a seguinte
Lei:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se GERSON LUIZ MILANESI o Ginásio /
Municipal de Esportes de Parapuã.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã , aos 04 de junho de
1.996.



Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.



Nivaldo Cerdano
R.R 12393-478/SP
Chefe de Gabinete



PARAPUÃ
sempre